

Portaria nº193/2013

De 01/07/2013

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ANDREIA PAULA CERATTO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 15/11/2012 A 14/05/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal **ANDREIA PAULA CERATTO** com carga horária de 40 horas semanais, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em função da pontuação recebida, considerando **APROVADO** no semestre relativo ao período de 15/11/201 A 14/05/2013 - **SEGUNDA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Setor Recursos Humanos